LEI N.º 3277 , DE 17 DE maio DE 2018.

Dispõe Sobre a Revisão Geral Anual, e dá providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA/RJ, APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a conceder a Revisão Geral Anual dos vencimentos básicos dos servidores públicos municipais, na ordem de 3% (três por cento), conforme Tabela de Vencimentos Básicos dos Servidores Ativos do Quadro Permanente, Anexo I desta Lei.

§ 1º - Os vencimentos básicos dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério do Município são demonstrados no Anexo II desta Lei.

§ 2º - Os vencimentos básicos dos Inativos e Pensionistas que possuem paridade, bem como o pessoal incluído nos cargos extintos ou em extinção, passam a obedecer ao demonstrado no Anexo I, II e III da presente Lei.

§ 3º - Os vencimentos básicos dos servidores ocupantes de Cargos em Comissão de Direção e Assessoramento Superior, símbolos DAS-1 ao DAS-8, passam a obedecer ao demonstrado no Anexo IV da presente Lei.

Art. 2º - As Funções Gratificadas (Símbolos CAI-1 a CAI-8) passam a obedecer ao demonstrado no Anexo IV da presente Lei.

Art. 3º - Os valores correspondentes da Tabela de Vantagens e Benefícios passam a obedecer ao que consta no Anexo V da presente Lei.

Art. 4º - Os valores correspondentes da Tabela de Subsídios passam a obedecer ao que consta no Anexo VI da presente Lei.

Art. 5º - Os recursos destinados à cobertura das despesas referidas nesta Lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento em vigor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos para os servidores dos níveis 01 ao 06 e Cargos de Direção e Assessoramento Superior (DAS), níveis 06, 07 e 08, a partir de 01 de janeiro de 2018; e para os demais a partir de 01 de maio de 2018. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,

Em 18 **de** maio **de 2018.**

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA

- Prefeito Municipal -

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 3277, DE 17 DE maio DE 2018

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO — **VIGÊNCIA: 01/05/2018**

REFERÊNCIA		SALÁRIO R$	CARGOS
2,85%	01	965,11	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
	02	965,11	Auxiliar de Serviços de Creche
	03	965,11	Auxiliar de Serviços Gerais
	04	965,11	Auxiliar de Serviços Urbanos
	05	965,11	Cuidador Social
	06	965,11	Educador Social
	07	980,06	Mensageiro
	08	1.008,00	Merendeira
	09	1.036,73	Trabalhador Braçal
	10	1.066,27	
2,50%	11	1.092,93	Auxiliar de Artífice
	12	1.120,25	Coveiro
	13	1.148,25	
	14	1.176,96	
	15	1.206,39	
	16	1.236,55	
	17	1.267,46	
	18	1.299,15	
	19	1.331,61	
	20	1.364,90	
2,30%	21	1.396,30	Agente de Saúde Pública
	22	1.428,40	Artífice Bombeiro Hidráulico
	23	1.461,26	Artífice de Alvenaria
	24	1.494,88	Artífice de Carpintaria
	25	1.529,25	Artífice de Marcenaria
	26	1.564,42	Artífice de Mecânica
	27	1.600,40	Artífice de Mecânica Máquinas Pesadas
	28	1.637,22	Artífice de Pintura
	29	1.674,87	Artífice Eletricista
	30	1.713,38	Auxiliar Administrativo
			Auxiliar de Consultório Dentário
			Auxiliar de Enfermagem
			Auxiliar de Ensino
			Berçarista
			Datilógrafo
			Desenhista
			Guarda Municipal
			Motorista Veículos Carga/Passageiros
			Operador de Máquinas Móveis
			Operador de Trânsito
			Técnico Agrícola
			Técnico em Desenho
2,15%	31	1.750,23	Técnico em Enfermagem
	32	1.787,85	Agente Administrativo
			Agente de Fazenda
			Fiscal Ambiental
	33	1.826,29	Fiscal de Fazenda
	34	1.865,56	Fiscal de Obras e Urbanismo
	35	1.905,66	Fiscal de Trânsito
	36	1.946,64	Fiscal Sanitário
	37	1.988,49	Programador
	38	2.031,23	Secretário Escolar
	39	2.074,90	Técnico em Edificações
	40	2.119,51	Técnico de Laboratório
			Técnico em Química
			Técnico em Radiologia
2,00%	41	2.161,90	Técnico em Contabilidade
	42	2.205,13	Técnico em Informática
	43	2.249,24	Arquiteto
	44	2.294,22	Assistente Social
	45	2.340,11	Bibliotecário
	46	2.386,92	Biológo
	47	2.434,66	Biomédico
	48	2.483,35	Cirurgião Dentista
	49	2.533,03	Contador
	50	2.583,68	Enfermeiro
	51	2.635,36	Engenheiro Agrônomo
	52	2.688,06	Engenheiro Civil
			Engenheiro Florestal
			Farmacêutico
			Fisioterapeuta
			Fonoaudiólogo
			Médico Cardiologista
			Médico Clinico Geral
			Médico Endocrinologista
			Médico Epidemiologista
			Médico Ginecologista
			Médico Neurologista
			Médico Obstetra
			Médico Oftalmologista
			Médico Ortopedista
			Médico Otorrinolaringologista
			Médico Pediatra
			Medico Psiquiatra
			Médico Veterinário
			Nutricionista
			Pedagogo
			Psicólogo

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 3277 , DE 17 DE maio DE 2018

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO

VIGÊNCIA: 01/05/2018

PROFESSOR I					
MAG			SUP		
	NÍVEL	SALÁRIO (R$)		NÍVEL	SALÁRIO (R$)
2,00%	01	1.575,80	0,50%	21	2.363,69
	02	1.607,30		22	2.375,49
	03	1.639,44		23	2.387,37
	04	1.672,24		24	2.399,30
	05	1.705,67		25	2.411,30
	06	1.739,78		26	2.423,35
	07	1.774,58		27	2.435,48
	08	1.810,07		28	2.447,66
	09	1.846,26		29	2.459,90
	10	1.883,20		30	2.472,20

ADI			POS		
	NÍVEL	SALÁRIO (R$)		NÍVEL	SALÁRIO (R$)
2,00%	11	1.920,95	0,50%	31	2.484,56
	12	1.959,37		32	2.496,99
	13	1.998,55		33	2.509,47
	14	2.038,52		34	2.522,01
	15	2.079,29		35	2.534,63
	16	2.120,89		36	2.547,29
	17	2.163,31		37	2.560,04
	18	2.206,58		38	2.572,83
	19	2.250,71		39	2.585,70
	20	2.295,72		40	2.598,62

PROFESSOR II E PROFESSOR INSPETOR ESCOLAR					
GRD			PGR		
	NÍVEL	SALÁRIO (R$)		NÍVEL	SALÁRIO (R$)
1,00%	41	2.624,59	1,00%	51	2.899,21
	42	2.650,86		52	2.928,22
	43	2.677,36		53	2.957,48
	44	2.704,14		54	2.987,05
	45	2.731,19		55	3.016,94
	46	2.758,49		56	3.047,10
	47	2.786,08		57	3.077,58
	48	2.813,94		58	3.108,35
	49	2.842,09		59	3.139,44
	50	2.870,51		60	3.170,82

LEI Nº 3277, DE 17 DE maio DE 2018

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS
QUADRO SUPLEMENTAR INATIVO

VIGÊNCIA: 01/05/2018

CLASSE	VALORES EXPRESSOS EM REAL (R$)	VENCIMENTOS MENSAIS (R$)
A		993,26
B		1.043,09
C		1.095,35
D		1.106,88
E		1.206,25
F		1.272,48
G		1.331,42
H		1.397,95
I		1.467,82
J		1.541,19
L		1.618,50
M		1.699,52
N		1.784,29
O		1.873,58
P		1.966,75

CARGOS FUNCIONAIS
Professor, Auxiliar de Fiscalização, Inspetor de Tributos, Aux. de Artífice, Trabalhador da Tabela Suplementar, Oficial Administrativo, Escriturário, Motorista, Assistente de Contabilidade, Artífice, Contínuo e Tesoureiro.

LEI Nº 3277, DE 17 DE maio DE 2018

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS

CARGOS EM COMISSÃO **DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR (DAS)**

	VIGÊNCIA: 01/05/2018 VENCIMENTOS MENSAIS
DAS-1	2.054,19
DAS-2	1.648,04
DAS-3	1.526,44
DAS-4	1.163,19
DAS-5	1.025,35
DAS-6	965,11
DAS-7	965,11
DAS-8	965,11

TABELA DE REMUNERAÇÕES BÁSICAS

FUNÇÕES GRATIFICADAS **CHEFIA OU ASSISTÊNCIA INFERIOR (CAI)**

	VIGÊNCIA: 01/05/2018 VENCIMENTOS MENSAIS
CAI – 1	1.545,00
CAI – 2	1.133,00
CAI – 3	1.030,00
CAI – 4	875,50
CAI – 5	721,00
CAI – 6	618,00
CAI – 7	515,00
CAI – 8	412,00

LEI Nº 3277, DE 17 DE maio DE 2018

ANEXO V

TABELA DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS

VIGÊNCIA: 01/05/2018

DISCRIMINAÇÃO		VALORES (R$)
AUXÍLIO TRANSPORTE	(6% do piso)	**57,90**
AUXÍLIO FUNERAL	(1,5 do piso)	**1.447,67**
AUXÍLIO NATALIDADE	(70% do piso)	**675,58**

INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE	VALORES (R$)
10% do piso	**96,51**
20% do piso	**193,02**
25% do piso	**241,27**
40% do piso	**386,04**

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 3277, DE 17 DE maio DE 2018

ANEXO VI

TABELA DE SUBSÍDIOS

VIGÊNCIA: 01/05/2018

VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R$)	
Prefeito Municipal	**24.231,78**
Vice-Prefeito	**7.823,88**
Secretários Municipais	**8.330,63**
Subsecretários Municipais	**4.108,38**

LEI N.º 3.277, DE 17 DE MAIO DE 2018.

ANEXO VII

TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS

QUADRO PERMANENTE ESPECIAL

ESF / ACS

VIGÊNCIA: 01/05/2018

CARGO / FUNÇÃO	VENCIMENTOS MENSAIS (R$)
Agente Comunitário de Saúde	**1.396,30**
Auxiliar de Consultório Dentário	**1.396,30**
Cirurgião Dentista	**5.997,79**
Coordenador Municipal do PSF	**3.598,66**
Enfermeiro	**3.598,66**
Fisioterapeuta	**5.997,79**
Médico	**5.997,79**
Técnico em Enfermagem	**1.396,30**

VS

VIGÊNCIA: 01/05/2018

CARGO / FUNÇÃO	VENCIMENTOS MENSAIS (R$)
Agente de Combate às Endemias	**1.044,42**
Assistente Social - 20 horas semanais	**2.161,91**
Assistente Social - 40 horas semanais	**4.323,79**
Enfermeiro - 20 horas semanais	**2.161,91**
Enfermeiro - 40 horas semanais	**4.323,79**
Médico Epidemiologista - 20 horas semanais	**2.161,91**
Médico Epidemiologista - 40 horas semanais	**4.323,79**
Médico Veterinário - 20 horas semanais	**2.161,91**
Médico Veterinário - 40 horas semanais	**4.323,79**
Motorista	**1.396,30**
Nutricionista - 20 horas semanais	**2.161,91**
Nutricionista - 40 horas semanais	**4.323,79**
Operador de Informática	**1.396,30**
Professor de Informação e Educação em Saúde	**2.899,21**
Técnico em Informática	**1.750,23**
Visitador Sanitário	**1.044,42**

Republicado por incorreção no Bim n.º 456, 11 a 20 de maio de 2018.